

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 21, de
15.06.1979

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Resolve:

Homologar a Portaria nº 21, de 15.06.79, do Presidente do CFMV que constitui a nova Comissão de Inquérito para apurar, no prazo de 30 dias, as responsabilidades, tendo em vista as irregularidades apontadas no Processo nº 170/78, de 22 de fevereiro de 1978.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185